



# Construção de muro na rua Alziro Viana é concluída



A construção de um muro de contenção na rua Alziro Viana, no bairro Aquidaban, em Cachoeiro, foi concluída nesta semana. Falta apenas esperar o processo de sedimentação da concretagem para

a retirada dos apoios de madeira, o que ocorrerá na próxima semana. O trabalho foi realizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

A estrutura ajudará a conter a erosão da via,

tirando o risco de desabamento de dois prédios no local. Os próximos passos do trabalho incluem a reconstrução da escadaria, implantação de uma rede de drenagem e nova iluminação. **pág. 3**

**Semset realiza operação conjunta no trânsito de Cachoeiro** *pág. 3*



**Revitalização de espaços públicos avança em Cachoeiro** *pág. 4*



**Cachoeiro recebe a Copa Sul de Handebol em agosto** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Construção de muro de contenção na rua Alziro Viana é concluída



Falta apenas a sedimentação da concretagem para a retirada dos apoios de madeira

A construção de um muro de contenção, na rua Alziro Viana, no bairro Aquidaban, em Cachoeiro, foi concluída nesta semana. Falta apenas esperar o processo de sedimentação da concretagem para a retirada dos apoios de madeira, o que ocorrerá na próxima semana. O trabalho foi realizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

A estrutura ajudará a conter a erosão da via, tirando o risco de desabamento de dois prédios no local. Os próximos passos do trabalho incluem a reconstrução da escadaria, implantação de uma rede de drenagem e nova iluminação.

Também estão previstas intervenções na rua Vicente Campos, outra via do Aquidaban paralela

à Alziro Viana, que também teve sua estrutura comprometida, mas sem riscos iminentes.

Para isso, a Semo aguarda a liberação de recursos da Caixa Econômica Federal. Inicialmente, todas as intervenções seriam realizadas com recurso federal, mas a prefeitura autorizou o início das obras com investimento próprio por conta da urgência da situação.

“Conseguimos, com mão de obra própria, concluir a primeira etapa das obras emergenciais na rua Alziro Viana, garantindo um pouco mais de tranquilidade aos moradores. Muito em breve, os recursos da Caixa Econômica serão liberados, permitindo a conclusão de todas as intervenções

necessárias nessa região do Aquidaban”, explica o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

## A rua

A Alziro Viana é uma importante via para ligar a margem do rio Itapemirim à parte alta do bairro Aquidaban, onde estão tradicionais escolas, a área conhecida como Praça da Bandeira e acessos a Vargem Alta, por exemplo. A escadaria liga o trecho ao encontro de duas ruas paralelas à Alziro Viana: Tupinambás e Vicente Campos. A interdição da rua ocorreu após fortes chuvas na região, em 2016.

## Semset realiza operação conjunta no trânsito de Cachoeiro

Nesta sexta-feira (27), em Cachoeiro de Itapemirim, as secretarias municipais de Segurança e Trânsito (Semset) e de Meio Ambiente (Semma) realizaram operação conjunta com o 9º Batalhão de Polícia Militar na Linha Vermelha, perto da entrada do bairro Basileia e na avenida Beira Rio, próximo à rotatória da Ilha da Luz.

O objetivo foi fiscalizar, precisamente, dentre outros tipos de automóveis, mototáxis, motofretes, transportes de gás de cozinha e veículos com descarga aberta.

Para a realização da tarefa nesses pontos, foram distribuídos oito agentes municipais de trânsito, oito policiais militares e dois fiscais da Semma (ambos com um decibelímetro em mãos). Cada uma das duas equipes teve o reforço de duas viaturas, uma da PM e a outra da Semset.

No total, foram abordados 153 motocicletas e 15 automóveis. Houve remoção de 12 motos; recolhimento de seis certificados de registro e licenciamento de veículo (CRLV); de uma carteira nacional de habilitação (CNH). Foram efetuados 40 autos de infração

Algumas irregularidades, porém, foram solucionadas no local, a exemplo do caso de duas motocicletas flagradas, transportando gás de forma proibida.

“A operação foi um sucesso e marca o retorno da fiscalização completa, com medidas administrativas e autos de infração. Ao longo deste segundo semestre, implementaremos outras ações, para que os condutores em Cachoeiro não sejam prejudicados por aqueles que não cumprem com as legislações”, destaca Sebastião de Oliveira Almeida, subsecretário de Trânsito na prefeitura.

# Revitalização de espaços públicos avança em Cachoeiro



*Praça da Paz, um dos locais revitalizados, receberá colorido especial nesta semana*

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da equipe de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), avança na revitalização de diversos espaços públicos do município. Somente, neste ano, pelo menos quatro locais muito frequentados por moradores receberam os trabalhos.

Na semana passada, foram concluídas as atividades na Praça da Paz, no bairro Arariguaba, que tiveram início nos primeiros meses do ano. Restauração dos canteiros e poda de árvores estão entre as atividades realizadas na área, de 302 metros quadrados, que recebeu nova grama (da espécie esmeralda) e diversas plantas ornamentais.

A equipe também reformou, no local, uma mesa de pingue-pongue, e fez limpeza de ruas e bueiros adjacentes. Na próxima semana, haverá apenas a troca da pintura da praça, com o objetivo de dar um colorido especial ao espaço público.

“A praça está maravilhosa. As pessoas estão contentes com o resultado. Agradecemos à prefeitura pelas benfeitorias”, afirma Tarcísio Ribeiro, presidente da associação de moradores do Arariguaba.

Outra praça revitalizada, neste ano, foi a praça Tércio Volpato, localizada no bairro Alto União. Entre os serviços lá realizados na praça, estão melhorias na acessibilidade, reparos em uma mesa de pingue-pongue, pintura, corte de galhos de árvores com risco de queda e plantio de mudas de ixora (planta com floração colorida) e de dois ipês.

Também foram realizados reparos e serviços de jardinagem na região da Biquinha do bairro Vila Rica, uma das nascentes mais conhecidas da área urbana de Cachoeiro. Já a pracinha do Rotary, no bairro Vila Rica, recebeu ajustes em muros e calçadas, nova pintura, grama e flores.

“A equipe de Parques e Jardins tem se

empenhado muito desde o ano passado, e o resultado é a transformação, ainda que gradual, da nossa ‘Capital Secreta’ em uma cidade mais bonita e agradável”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

## Próximos passos

Nesta segunda-feira (30), será iniciada a revitalização da praça Jece Valadão, no bairro Coronel Borges, com restauração de canteiros, poda de árvores, jardinagem e pintura.

E estão, em fase final, os trabalhos realizados no canteiro central da avenida Francisco Lacerda de Aguiar, melhorando o aspecto visual de umas das principais vias e “porta de entrada” para o município.

## Chamada para estacionamento na Feira da Bondade começa na quarta (01)

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim divulgou no Diário Oficial desta sexta (27) chamamento público para as entidades que queiram explorar o estacionamento da Feira da Bondade 2018, que acontece de 14 a 16 de setembro, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto. As inscrições podem ser feitas de 01 a 14 de agosto, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa).

Podem participar desta chamada Pública somente entidades filantrópicas sem fins lucrativos. Havendo

mais de uma interessada, a escolha será feita por meio de sorteio, a ser realizado dia 16 de agosto, às 9h, na sede da Fiscalização de Posturas, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 5, 3º andar, no Centro. As propostas de valor para o estacionamento não devem ultrapassar R\$ 10.

### Edital disponível no site da prefeitura

O edital de chamamento público para exploração do estacionamento foi publicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no Diário Oficial do

município, desta sexta (27), que está disponível no site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

### Inscrições:

**Período:** 01 a 14 de agosto.

**Horário:** 9h às 18h;

**Local:** Secretaria Municipal de Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim, à rua 25 de Março, nº 28/38, Centro.

# Cachoeiro recebe a Copa Sul de Handebol em agosto



*Time Handsul/ Nosso Esporte estará na competição*

No dia 11 de agosto, o Ginásio Poliesportivo “Theodorico de Assis Ferraço” (Ferração), no bairro Aeroporto, receberá a Copa Sul de Handebol.

Mais de dez equipes da região sul do Estado, sendo três delas de Cachoeiro, participarão do evento que acontece das 9h às 23h, e contará com atletas mirins e adultos.

Um dos esportes olímpicos, o Handebol é difundido em escolas e projetos sociais do país. Equipes de vários municípios estão inscritas na competição. As categorias serão divididas entre masculina e feminina, no Infantil, Cadete e Adulto.

Mesmo ainda sendo um esporte pouco difundido no Brasil, o handebol brasileiro tem obtido bons resultados em competições no masculino e feminino, inclusive, em olimpíadas. Para alguns atletas, jogar em times fora do país já é uma realidade. O que contribui como motivação para o aumento no interesse da prática da atividade por meninos e meninas de várias idades.

## **Nosso Esporte na competição**

O time feminino Handsul, do Projeto “Nosso Esporte”, da prefeitura de Cachoeiro, é um dos

representantes na competição. O trabalho, nos variados núcleos esportivos do município, tem rendido bons resultados, inclusive na descoberta de novos talentos.

É o caso de Yasmin Tirello, 18 anos, que faz parte do time e participa do projeto há quatro anos. Muito dedicada aos treinos, participou, neste mês, de uma seletiva estadual. Foi aprovada nos testes e, agora, foi credenciada a participar da seletiva nacional, em São Bernardo do Campo (SP), no centro de treinamento da Confederação Brasileira de Handebol (Cbhb), em setembro.

“Ela atua no time na posição de pivô, jogadora que tem a função de receber a bola e tentar fazer o gol. Ela merece essa conquista. Desde que conseguiu a vaga, vem tentando patrocínio para sua viagem a São Paulo, onde será a seletiva. Caso ocorra sua aprovação pelos avaliadores da comissão técnica da confederação, será integrante da seleção brasileira juvenil feminina”, disse orgulhoso o professor Douglas Franco.

“Treino cinco dias da semana, em dois turnos com os professores do projeto, o Franco e o Willian Barros. Foi com os ensinamentos deles que fui selecionada entre 30 meninas

do Estado para a seletiva nacional. Através do Nosso Esporte, conheci o Handebol, que ajuda no meu desenvolvimento e até serviu de incentivo para minha irmã, que também pratica a modalidade no núcleo, comentou Tirello.

## **Handebol**

As aulas de Handebol acontecem de segunda a sábado, para meninos e meninas, no ginásio Ferração. Segundo a secretária de Esportes e Lazer, Lilian Siqueira, o projeto é muito importante para as crianças, jovens e também para o município.

“É satisfatório ver o crescimento no número de participantes nas modalidades oferecidas, o empenho dos professores e o resultado positivo de tudo isso, que é ver o município revelar uma nova geração de talentos, e que também projetam a nossa cidade”, ressalta Lilian.

A copa Sul é uma realização da Federação Capixaba de Handebol e conta com o apoio da prefeitura de Cachoeiro por meio do Edital de seleção de projetos esportivos, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de julho de 2018 - Nº 5629

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.839

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12851/2018 e 2-12852/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme segue:

| NOME                                   | Cargo    | Localização                           | Onde se lê: | Leia-se: | Período             |
|--|----------|---------------------------------------|-------------|----------|---------------------|
| MARISTELA GUIMARÃES RODRIGUES GARDIOLI | PEB-D IV | Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães | 25 h/s      | 40 h/s   | 05/07/18 a 21/12/18 |

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 27.616/18, conforme segue:

| NOME                  | Cargo    | CH     | Localização           | Início   | Término  |
|-----------------------|----------|--------|-----------------------|----------|----------|
| REGIANE CASSA DE LIMA | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Pe. Gino Zatelli | 13/03/18 | 21/12/18 |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.840

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de 11/07/2018, o Anexo do Decreto nº 27.074, de 05/07/2017, retificado pelo artigo 1º do Decreto nº

27.621, de 12/04/2018, que dispõe sobre nomeação de Gestores das Unidades de Ensino do Município, conforme segue:

*Onde consta:*

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nº | Unidade de Ensino                    | Categoria | Gestor(a) Escolar |
|----|--------------------------------------|-----------|-------------------|
| 09 | EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende" | 5ª        | Adriana Fraga     |

#### ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº | Unidade de Ensino          | Categoria | Gestor(a) Escolar        |
|----|----------------------------|-----------|--------------------------|
| 19 | EMEB "Prof. Athayr Cagnin" | 4ª        | Geilza dos Santos Álvaro |

*Passe a constar:*

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nº | Unidade de Ensino                    | Categoria | Gestor(a) Escolar        |
|----|--------------------------------------|-----------|--------------------------|
| 09 | EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende" | 5ª        | Geilza dos Santos Álvaro |

#### ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº | Unidade de Ensino          | Categoria | Gestor(a) Escolar |
|----|----------------------------|-----------|-------------------|
| 19 | EMEB "Prof. Athayr Cagnin" | 4ª        | Adriana Fraga     |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.829, de 23/07/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.841

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 30 de julho de 2018, conforme segue:

| SERVIDOR                 | CARGO EM COMISSÃO                           | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------|---|--------|---------|
| FABRÍCIO FERREIRA SOARES | Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias | CE 3   | SEMO    |
| VALDIMAR LUPE LYRA       | Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos | CE 3   | SEMSUR  |

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 30 de julho de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDOR                 | CARGO EM COMISSÃO                           | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------|---|--------|---------|
| FABRÍCIO FERREIRA SOARES | Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos | CE 3   | SEMSUR  |
| VALDIMAR LUPE LYRA       | Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias | CE 3   | SEMO    |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 595/2018**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 022 e 023**, datadas de 19 de julho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -  
COMSEAN - CI

**Resolução 022, de 19 de julho de 2018**

**APROVA A PROPOSTA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE EDITAL MDS/ SESAN/Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 71000.016002/2018-04**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim - COMSEAN-CI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Apoio à Modernização do Banco de Alimentos por meio do Edital MDS/SESAN/Nº 01/2018 - Processo Nº 71000.016002/2018-04, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), caso seja contemplada, sendo:

I - O recurso será utilizado para despesas decorrentes da elaboração do Projeto de Engenharia para execução de obras civis (construção, ampliação, conclusão e reforma), equipamentos e móveis novos (câmara fria, fornos, mesas de inox e etc...) e aquisição de veículo adequado para transporte de gêneros alimentícios; e

II - Despesas correntes de custeio, na aquisição de materiais de consumo e utensílios novos (panelas, pratos talheres e etc...) e equipamentos de proteção individual (uniformes, luvas, toucas e etc...).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MENDES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**Resolução 023, de 19 de julho de 2018**

APROVA A CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim - COMSEAN-CI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o Plano Operacional do PAA - Plano de Aquisição de Alimentos nº 1010/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI e o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS atendendo os dispositivos da Lei Nº12512/2011, Resolução Nº 59/2013 e o Plano Operacional Nº 2662/2018 na Modalidade de Compra com Doação Simultânea.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Chamada Pública Nº 01, de 20 de julho de 2018, de convocação de agricultores familiares do município, cadastrados no PRONAF à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos para seleção e execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA dentro dos critérios preestabelecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MENDES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**PORTARIA Nº 609/2018**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs. 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617 e 618, datadas de 25 de julho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2018

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 611, de 25 de julho de 2018**

APROVA O PLANO DE AÇÃO COM RECURSO FEDERAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação com Recurso Federal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para o Exercício de 2018, na seguinte forma:

| PISO/SERVIÇO  | PÚBLICO A SER ATENDIDO  | PREVISÃO ATENDIMENTO | PREVISÃO DE RECURSO FEDERAL |
|---|---|----------------------|-----------------------------|
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                 | INCENTIVO ÀS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO / BENEFICIÁRIAS PBF / CONTROLE SOCIAL                 | -----                | RS 520.161,60               |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL IGD/SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL | INCENTIVO À GESTÃO/ SUAS (SERVIDORES CRAS/ CREAS E CONSELHEIROS)                              | -----                | RS 64.672,08                |
| PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS  | FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS REFERENCIADOS NOS CRAS  | 6800                 | RS 432.000,00               |
| PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV   | USUÁRIOS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES 60 ANOS E SEUS FAMILIARES E EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA         | 750                  | RS 438.000,00               |
| BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIOS A SER APLICADO  | QUESTIONÁRIOS A SEREM PAGOS APLICADOS   | 72                   | RS 2.880,00                 |
| PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/PAEFI  | FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS                           | 900                  | RS 123.600,00               |
| PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/ABORDAGEM SOCIAL                                | FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE UTILIZAM ESPAÇOS PÚBLICOS COMO FORMA DE MORADIA E/ OU SOBREVIVÊNCIA | 140                  | RS 60.000,00                |
| PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/PROTEÇÃO SOCIAL LA/PSC                             | ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  | 350                  | RS 105.600,00               |

|   |  |      |                |
|---|--|------|----------------|
| PISO DE TRANSIÇÃO DE<br>MÉDIA COMPLEXIDADE<br>- PSE | PESSOA COM<br>DEFICIÊNCIA IDOSOS E<br>SUAS FAMÍLIAS - APAE               | 300  | R\$ 96.610,32  |
| PISO DE ALTA<br>COMPLEXIDADE I                      | IDOSOS - ILPIS   | 200  | R\$ 108.000,00 |
|   | PESSOA COM<br>DEFICIÊNCIA  | 1    | -----          |
|   | CRIANÇA S E<br>ADOLESCENTES  | 120  | 240.000,00     |
| PISO DE ALTA<br>COMPLEXIDADE II                     | ADULTOS E FAMÍLIAS<br>- CASA DE PASSAGEM<br>"MADRE TEREZA DE<br>CALCUTÁ" | 30   | R\$ 78.000,00  |
| ACESSUAS TRABALHO                                   | USUÁRIOS DE 14 A 59<br>ANOS  | 2000 | R\$ 650.985,48 |
| PROGRAMA CRIANÇA<br>FELIZ                           | CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS  | 250  | R\$ 390.000,00 |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 612, de 25 de julho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS AO LAR NINA ARUEIRA.

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 88.320,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte reais) para serem aplicados com pagamento de pessoal, do Lar Nina Arueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 613, de 25 de julho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS AO LAR NINA ARUEIRA.

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 131.568,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais) para serem aplicados com pagamento de pessoal, do Lar Nina Arueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 614, de 25 de julho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS AO LAR NINA ARUEIRA.

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para serem aplicados na aquisição de colchões, travesseiros, encostos, fraldas geriátricas e luvas de procedimento, do Lar Nina Arueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 615, de 25 de julho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS AO LAR ADELSON REBELLO MOREIRA.

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil reais, para serem aplicados no consumo de energia elétrica, combustível, telefone fixo e celular, gás de cozinha, conta d'água e material de higiene.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 616, de 25 de julho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS AO LAR ADELSON REBELLO MOREIRA.

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 219.280,00 (Duzentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais), para serem aplicados na contratação de 12 cuidadores de idosos e 1 auxiliar de escritório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 617, de 25 de julho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS AO LAR ADELSON REBELLO MOREIRA.

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para serem aplicados com

despesas de gêneros alimentícios e produtos de higiene.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 618, de 25 de julho de 2018**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR – TERMO DE FOMENTO Nº 9021/2017, REPASSADO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual de Emenda Parlamentar – Termo de Fomento Nº 9021/2017, firmado entre a SETADES - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, repassados, no valor de R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) que foram investidos na aquisição de 8 (oito) computadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE RECURSO E CONTRA RECURSO**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pela empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: foram conhecidos os recursos, sendo os seus méritos julgados improcedentes, deste modo, ratifico a decisão inicial do julgamento de inabilitação em ambas as CP's 004 e 005/2018.

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público a convocação das **empresas habilitadas nas Concorrências Públicas Nº 004 e 005/2018** para as Sessões Públicas de abertura e julgamento da proposta comercial que ocorrerão **nos dias 07 e 08/08/2018, respectivamente, ambas**

às **09:30horas**, na Sala de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 27/07/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO

#### **Pregão Eletrônico Nº 24/2018 – ID 725262**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51- 9708/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 24/2018, tendo como objeto a Aquisição de Papel para Ultrassonografia.

**Empresa:** CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP  
**CNPJ:** 19.877.178/0001-43

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**IPACI**

#### PORTARIA Nº 325/2018

#### **CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 325/2018

| Servidor                           | Cargo                                     | Lotação | Licença |            | Processo    |
|------------------------------------|---|---------|---------|------------|-------------|
|                                    |   |         | Duração | Início     |             |
| CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA | Operador de Máquinas e Veículos Especiais | SEMAI   | 03 dias | 23/07/2018 | 27.667/2018 |

|                                      |  |        |                   |                          |             |
|--------------------------------------|--|--------|-------------------|--------------------------|-------------|
| CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME   | 30 dias           | 16/07/2018               | 27.264/2018 |
| EDENILDO NUNES DA FONSECA            | Gari                                     | SEMAD  | 01 dia<br>03 dias | 16/07/2018<br>18/07/2018 | 27.546/2018 |
| FERNANDO AUGUSTO NEVES               | Agente de Serviços Públicos Municipais   | SEMFA  | 30 dias           | 16/07/2018               | 27.388/2018 |
| JANAINA MOURO NOÉ                    | Auditor Fiscal Sanitário                 | PGM    | 01 dia            | 20/07/2018               | 27.785/2018 |
| JAQUELINE DASILVA BATISTA            | Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde | SEMUS  | 15 dias           | 18/07/2018               | 27.041/2018 |
| JOZIANE BAYERL DE VASCONCELOS        | Professor PEB B V                        | SEME   | 05 dias           | 23/07/2018               | 27.539/2018 |
| KARLA NEVES SILVA                    | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME   | 01 dia            | 17/07/2018               | 27.567/2018 |
| PATRICIA VARANDA RODRIGUES           | Professor PEB A V                        | SEME   | 02 dias           | 23/07/2018               | 27.572/2018 |
| RITA DE CASSIA NOGUEIRA CORDEIRO     | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME   | 30 dias           | 18/07/2018               | 27.364/2018 |
| RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA             | Médico Clínico                           | SEMUS  | 03 dias           | 23/07/2018               | 27.787/2018 |
| VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA         | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMSET | 01 dia            | 17/07/2018               | 27.586/2018 |
| WANTUIL CAETANO FILHO                | Vigia                                    | SEMSET | 02 dias           | 29/06/2018               | 24.842/2018 |

#### PORTARIA Nº 326/2018

#### **CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 15 de agosto de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 27.264, de 19/07/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de setembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 14 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 327/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ELI CÂMARA LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 62 (sessenta e dois) dias a partir de 31 de julho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 27.484, de 23/07/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de setembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 328/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSÉ MAMEDE SOBRINHO**, ocupante do cargo de Marteleiteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 85 (oitenta e cinco) dias a partir de 28 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 24.713, de 28/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de setembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 329/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 20 de julho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 27.596, de 23/07/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 13 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2821/2018.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 72466-363/2018, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **LUCÍLIA RIBEIRO STANZANI**, do Cargo em Comissão de Assessor de Corregedoria/Ouvidoria, nos termos da Resolução nº 347/2016 e alterações, a partir de 31/07/2018.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2822/2018.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JULIANA ALVES DA SILVA PAULO** para o Cargo em Comissão de Assessor de Corregedoria/Ouvidoria, nos termos da Resolução nº 347/2016 e suas alterações, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.458/2016 e alterações, a partir de 01/08/2018.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 267/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionadas, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 30/07/2018:

| ORD | ASSESSOR                     | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|-----|------------------------------|--------|---------------------|
| 01  | JULIANA ALVES DA SILVA PAULO | AGP 08 | Interna             |
| 02  | KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ    | AGP 07 | Interna             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 269/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Brás Zagotto, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 01/08/2018:

|    | ASSESSOR        | PADRÃO | JORNADA TRABALHO |
|----|-----------------|--------|------------------|
| 01 | ADEMIR FERREIRA | AGP 05 | Interna          |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

PENHASCO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.488.835/0001-29, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 083/2000, através do protocolo Nº 28260/2012 e sequencial Nº 61-7532/2017, válida até 26 de junho de 2022, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 09, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4486



**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**